

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 14 DE JANEIRO DE 2015 • 732 • 12 PÁGINAS

EDITAIS

SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 13ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários de Nível Superior, Técnico e Ensino Médio, conforme segue:

ZONA URGANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Eduarda Boma Pereira	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	7,04

Castro, 09 de janeiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 02/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Eduarda Boma Pereira	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1º

Candidatos aprovados na 13ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 01/2015, comparecer até o dia 23 de janeiro de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 09 de janeiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Em tempo, retificamos a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 036/2014.

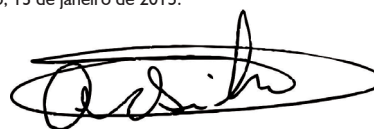
ONDE CONSTA:

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LAB. LTDA ITENS: 005,0013,0015,0017,0018.	09.200.303/0001-22	37.248,00
V. S. COSTA & CIA LTDA ITENS: 0012,0029,0031.	05.286.960/0001-83	7.948,00
	VALOR TOTAL	150.728,10

LEIA-SE COMO:

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LAB. LTDA ITENS: 005, 0017,0018.	09.200.303/0001-22	25.520,00
V. S. COSTA & CIA LTDA ITENS: 0012,0013, 0015, 0029,0031.	05.286.960/0001-83	19.667,00
	VALOR TOTAL	150.719,10

Castro, 13 de janeiro de 2015.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Em tempo, retificamos o Extrato de Contrato nº 190/2014.

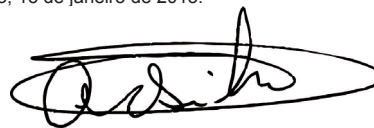
Onde consta:

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 37.248,00 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais), condições esta da vencedora.

LEIA-SE COMO:

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte reais) condições esta da vencedora.

Castro, 13 de janeiro de 2015.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Em tempo, retificamos o Extrato de Contrato nº 191/2014.

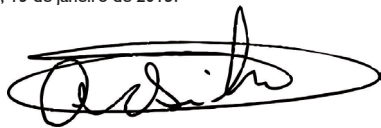
Onde consta:

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 7.948,00 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais), condições esta da vencedora.

LEIA-SE COMO:

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 19.667,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais), condições esta da vencedora.

Castro, 13 de janeiro de 2015.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 141/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA., pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.085.108/0001-12, com endereço à Av. Carlos Cavalcanti, nº 2.981, CEP: 84.030-000, Cidade de Ponta Grossa – Paraná, neste ato representada pelo Sr. JOÃO MÁRCIO ZANARDINI, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 3.587.030-0 e CPF/MF nº 616.859.099-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação da CONTRATADA, anuência da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico, e conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 026/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato para 14 de maio de 2015.

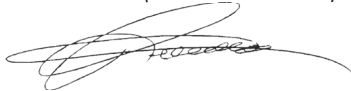
CLÁUSULA SEGUNDA:

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para 30 de junho de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MÁRCIO ZANARDINI
CONTRATADA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Castro, 12 de janeiro de 2015.

Ref.: Pregão Presencial nº 183/2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, REVOGA, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório – Pregão Presencial 183/2014, o qual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA CPCT, HABILITADAS PARA ATENDER

A TECNOLOGIA DE TELEFONIA IP E TDM, INCLUINDO O EMPREGO DE TODO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, em vista da necessidade de alterações técnicas no edital e seus anexos.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

Castro, 12 de janeiro de 2015.

Ref.: Tomada de Preços nº 029/2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, REVOGA, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório – Tomada de Preços 029/2014, o qual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em vista da necessidade de alterações técnicas no edital e seus anexos.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

PSS - HOSPITAL

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e WILLA VIVAS AMADO AONI RG Nº 3.195.786 E CPF Nº 100.648.517-10, residente na Rua Alcebiades Marques de Souza, Nº 1293, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº

1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e NIUZA FELIX DA SILVA LIMA RG N° 3.932.118-1 e CPF N° 410.727.909-04, residente na Rua Paulo Henning, N° 562, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n° 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

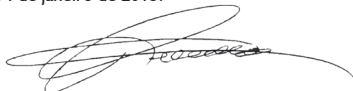
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 03/2014 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, n° 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 369.982/PR e CPF/MF n° 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n° 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e FILOMENA FERREIRA RG N° 4.404.280-0 e CPF N° 374.658.059-53, residente na Rua Wenceslau Braz, N° 360, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n° 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

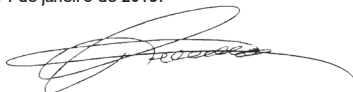
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 04/2014 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, n° 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 369.982/PR e CPF/MF n° 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n° 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e SANDRA MARA MARTINS DA SILVA RG N° 4.066.479-3 e CPF N° 539.848.119-34, residente na Rua Carlos Edson Martins de Oliveira, N° 151, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n° 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

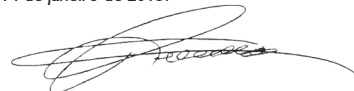
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 06/2014 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, n° 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 369.982/PR e CPF/MF n° 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n° 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e NEUSA LAGINSKI MAINARDES RG N° 6.133.718-0 e CPF N° 870.289.219-72, residente na Rua Juvenal Ribas, N° 199, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n° 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

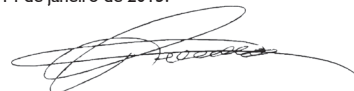
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 08/2014 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, n° 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 369.982/PR e CPF/MF n° 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n° 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e POLIELEN POLISTCHUK DE OLIVEIRA BUENO RG N° 10.850.101-4 e CPF N° 078.862.909-33, residente na Rua Curiúva, N° 710 – Socavão, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n° 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

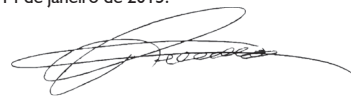
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

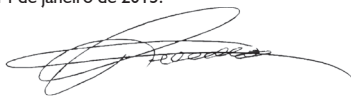
Castro, 14 de janeiro de 2015.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2014 – REGIME ESPECIAL

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e TEREZINHA DE LOURDES MARCONDES DA SILVA, RG Nº 4.180.635-4 e CPF Nº 581.353.919-00, residente na Rua Selestino Crea, nº 7, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e ELIANE SANTOS MADUREIRA DONATO RG Nº 9.660.341-0 e CPF Nº 131.771.008-88, residente na Rua Percy Bannach Lopes, nº 35, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

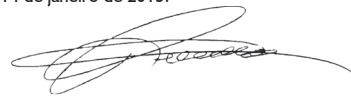
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.

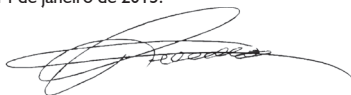


REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2014 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e LENI DA SILVA WAKIMOTO, RG Nº 6.678.524-6 e CPF Nº 024.941.779-01, residente no Bairro das Brotas, Nº S/N, Pirai do Sul-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e CELINA MAINARDES FURQUIM RG Nº 10.071.960-6 e CPF Nº 044.419.849-01, residente na Rua Maestro Benedito Pereira, nº 1212, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

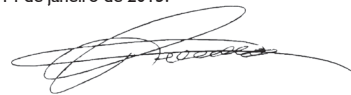
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2014 – REGIME ESPECIAL**

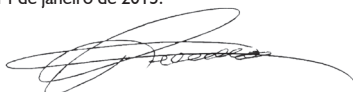
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e CALINA DO ROCIO DE MELO, RG Nº 9.808.500-9 E CPF Nº 074.912.069-05, residente na Rua Prefeito José Torres Neto, nº 282, Pirai do Sul-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 14/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JULIANA BORGES, RG Nº 12.638.470-30 E CPF Nº 017.246.115-42, residente na Rua Octávio Torres Pereira, nº 650, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 15/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BRAM, RG Nº 4.422.636-7 E CPF Nº 484.755.649-68, residente na Rua Dr.

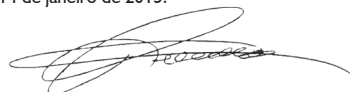
Afonso Celso Abrão, nº 148, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 16/2014 – REGIME ESPECIAL**

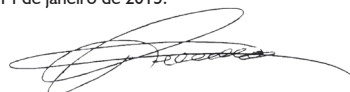
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e ANDRÉ JOÃO BUTURE CANAVARRO, RG Nº 9.452.533-0 E CPF Nº 055.307.869-01, residente na Rua Otávio Paes de Almeida, nº 149, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2014 – REGIME ESPECIAL**

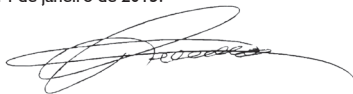
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e CAMILA MARQUES DE SOUZA, RG Nº 9.179.807-7 E CPF Nº 046.802.179-52, residente na Rua Jonas Borges Martins, nº 55, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2014 – REGIME ESPECIAL**

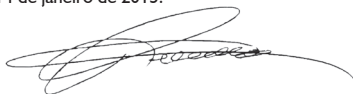
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e BOLIVAR BRIZOLA, RG Nº 893.494 E CPF Nº 340.035.339-68, residente na Rua Emilio Kugler, nº 337, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2014 – REGIME ESPECIAL**

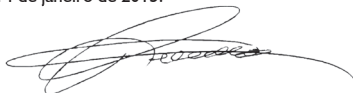
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JUCILEIA APARECIDA FERREIRA LEITE, RG Nº 6.570.725-0 E CPF Nº 005.555.729-51, residente na Rua Conselheiro Joaquim Rolim de Moura, nº 320, Pirai do Sul-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20/2014 – REGIME ESPECIAL**

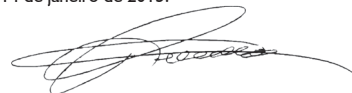
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e IASMINE CAVANE PEREIRA, RG Nº 9.798.942-7 E CPF Nº 056.978.449-21, residente na Rua Germano Magnani, nº 5, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e VERA LUCIA RIBAS FAGUNDES, RG Nº 4.838.487-0 E CPF Nº 793.795.919-34, residente na Rua Moacir Elias Fadel, nº 422, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e CLEONI BARRETO DO PRADO, RG Nº 9.271.341-5 E CPF Nº 043.733.969-65, residente na Rua

Presidente Kennedy, nº 50, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2014 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e LUCIMARA RODRIGUES, RG Nº 8.656.742-3 E CPF Nº 919.575.679-53, residente na Rua Urbano Borges Martins, nº 49, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2014 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e SUELI APARECIDA DA SILVA, RG Nº 5.307.953-9 E CPF Nº 588.219.299-49, residente na Rua Rui Barbosa, nº 626, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3

(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2014 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e SHEILA MARA LUSTOSA BUSATO, RG Nº 3.598.359-7 E CPF Nº 365.155.589-53, residente na Rua Arthur Gomes Machado, nº 955, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2014 – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e MELCHIORI ADRIANO SELMER, RG Nº 7.908.902-8 E CPF Nº 041.798.179-18, residente na Rua Guilherme Zimmerman, nº 441, Castro-PR, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 28/2014 – REGIME ESPECIAL**

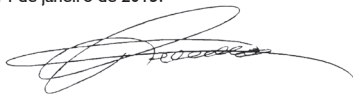
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e PATRICIA REGINA DE GEUS, RG Nº 6.814.948-7 E CPF Nº 044.368.879-60, residente na Rua José Macedo Dantas, nº 67, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 29/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JOSÉ RIVAIR MARCONDES, RG Nº 7.658.449-4 E CPF Nº 033.199.189-66, residente na Rua Salvador Natucci, nº 660, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 30/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JOSSINEIA RODRIGUES DA SILVA PITTHAN, RG Nº 6.193.969-5 E CPF Nº 023.139.869-77, residente na Rua Dr. Bernardo Pusch Júnior, nº 183, Castro-PR, aqui denominado

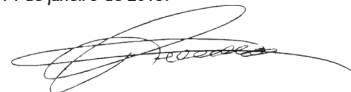
“CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2014 – REGIME ESPECIAL**

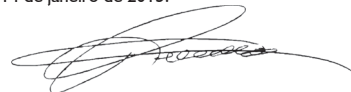
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e EDILAMAR DOS REIS DE SOUZA VIANA, RG Nº 14.092.822 E CPF Nº 046.144.636-73, residente na Rua General Osório, nº 354, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2014 – REGIME ESPECIAL**

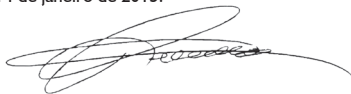
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e SOLANGE APARECIDA GALDINO GABRIEL, RG Nº 3.889.827-2 E CPF Nº 900.505.179-53, residente na Rua Teolindo Carneiro do Amaral, nº 55, Pirai do Sul-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 33/2014 – REGIME ESPECIAL**

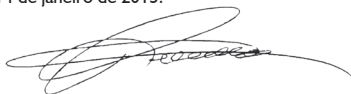
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e KATIANNE GABRIEL DE OLIVEIRA, RG Nº 7.357.257-6 E CPF Nº 062.718.309-35, residente na Rua Pará, nº 54, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 34/2014 – REGIME ESPECIAL**

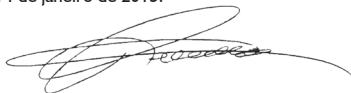
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JOÃO LUCAS DE PAULA XAVIER, RG Nº 10.280.369-8 E CPF Nº 071.905.899-61, residente na Rua Marialva, nº 662, Ponta Grossa-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e CLARAIDES FERREIRA DE MOURA, RG Nº 7.197.068-0 E CPF Nº 441.214.239-68, residente na Rua Rozendo Manoel Galletto, nº 26, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e MARLY GOMES PINHEIRO, RG Nº 3.798.885-5 E CPF Nº 559.852.899-15, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 62, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 37/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e JOELMA ALVES TEIXEIRA ROX, RG Nº 6.871.996-8 E CPF Nº 032.646.809-98, residente na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 989, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”,

celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

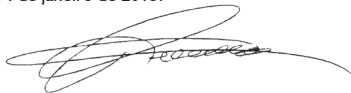
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 38/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e MARICLEIA BUTTURE CANAVARRO, RG Nº 9.258.792-4 E CPF Nº 045.371.859-02, residente na Rua Venâncio Lopes, nº 137, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

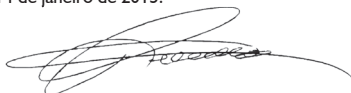
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 39/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e FRANCIELLE HOFFEMAN, RG Nº 12.441.710-4 E CPF Nº 087.548.569-30, residente na Rua Telles, nº 60, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº

2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

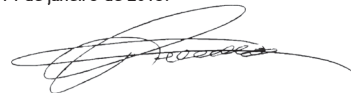
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 40/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e ELIENAI WILLIAM PEREIRA DE MELLO, RG Nº 11.147.182-7 E CPF Nº 075.759.819-69, residente na Rua Manoel das Chagas Lima, nº 22, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

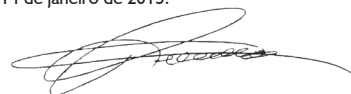
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 42/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e MARILENE PEREIRA, RG Nº 8.732.624-1 E CPF Nº 038.828.179-09, residente na Rua Nelson Iwanoski, nº 33, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 43/2014 – REGIME ESPECIAL**

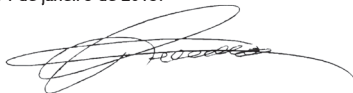
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e MARILA DA LUZ MONTEIRO, RG Nº 4.442.046-5 E CPF Nº 803.884.189-15, residente na Rua Julieta Veiga Queiroz, nº 06, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 44/2014 – REGIME ESPECIAL**

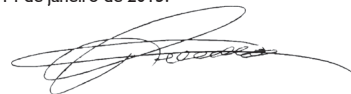
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e TALAMITA MARIA SCHMITKE RG Nº 9.775.474-8 e CPF Nº 060.303.699-62, residente na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1606, Ponta Grossa-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 45/2014 – REGIME ESPECIAL**

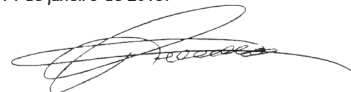
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e ELIETE APARECIDA DA CUNHA RG Nº 4.805.443-9 e CPF Nº 661.625.219-15, residente na Rua Dr Dagoberto Pusch, Nº 144, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 46/2014 – REGIME ESPECIAL**

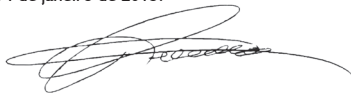
Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado “CONTRATANTE”, e ANGELITA DOS SANTOS ANDRADE RG Nº 10.635.028-0 e CPF Nº 066.194.909-56, residente na Estrada do Cerne, Chácara Caete, Castro-PR, aqui denominado “CONTRATADO”, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, aqui denominado "CONTRATANTE", e HEVELYN GOUVEIA RIBAS, RG N.º 11.102.630-0 e CPF N.º 081.944.889-31, residente na Rua Licínio Pereira Bueno, n.º 190 - Castro-Pr, aqui denominado "CONTRATADO", celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM RÉGIME ESPECIAL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 2.630/2013, mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato até 14 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castro, 14 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Contratante

Contratado

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N.º 47/2014 – REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Castro – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, n.º 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n.º 369.982/PR e CPF/MF n.º 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n.º 1.123,